



Quadra 202 Norte Avenida LO 04, conjunto 01 lotes 05 e 06. - Bairro Plano Diretor Norte - CEP 77006-218 - Palmas - TO -
<https://www.mpto.mp.br>

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo nº 19.30.1512.0000171/2020-04.

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021** do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copa, cozinha, limpeza, manutenção, conservação, jardinagem, serviços gerais, auxiliar de serviços administrativos e portaria (por postos de serviços), compreendendo o fornecimento de materiais/equipamentos, uniformes, ferramentas e EPIs necessários à execução dos serviços nas dependências do Ministério Público do Estado do Tocantins, em sua sede e demais unidades administrativa** visando atender as demandas do **Ministério Público do Estado do Tocantins.**

Solicitante: SULCLEAN SERVIÇOS INTEGRADOS

A empresa **SULCLEAN**, em 17/03/2021 às 16h48min, por meio de correio eletrônico solicita a esta Comissão os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 01) A licitante que cadastrar proposta acima do valor referência será desclassificada?

Resposta 01) Não existe essa regra no Edital. Conforme item 6.4. do instrumento convocatório o pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Pergunta 02) Qual o percentual de ISS deve ser utilizado na planilha das diárias?

Resposta 02) Deverá ser utilizado a alíquota do Município de Palmas-TO, pois os postos de artífice de manutenção, ajudante de artífice, jardineiro e auxiliar administrativo que farão os deslocamentos estão lotados na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

Pergunta 03) O edital e seus anexos não fazem referência ao pagamento de insalubridade e periculosidade. Todos os licitantes devem apresentar suas propostas sem cotar esses itens?

Resposta 03) Sim.

Pergunta 04) Haverá prestação de serviços em feriados?

Resposta 04) Não. Conforme item 5.2. da minuta de contrato os serviços serão executados em jornada(s) de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, sendo 8 horas diárias de segunda a sexta-feira, entre as 7 h e as 19h30min, a ser(em) estabelecida(s) pela Administração, por profissionais qualificados e habilitados, podendo vir a cumprir 4 h no sábado, caso seja necessário.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do E-mail: cpl@mpto.mp.br.

Palmas-TO, 18 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Azevedo Rocha, Pregoeiro**, em 18/03/2021, às 17:19, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0062663** e o código CRC **32159BA8**.

19.30.1512.0000171/2020-04

0062663v3